

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS TEM AMPARO LEGAL DISPOSTO NA LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000-REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO", NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

3. ESPECIFICAÇÃO:

LOTE I - MOBILIARIO ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO		
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	CONJUNTO COLETIVO PRE-ESCOLAR (conforme especificação em anexo)	120	UNID.	R\$ 992,25	R\$ 119.070,00	
2	CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLASTICA (conforme especificação em anexo)	1000	UNID.	R\$ 659,50	R\$ 659.500,00	
3	CONJUNTO REFEITÓRIO (conforme especificação em anexo)	50	UNID.	R\$ 3.835,00	R\$ 191.750,00	
4	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL (conforme especificação em anexo)	104	UNID.	R\$ 3.940,00	R\$ 409.760,00	
VALOR LOTE I (R\$)				R\$ 1.380.080,00		
LOTE II - MÓBILIÁRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO		
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	MESA COM DUAS GAVETAS (conforme especificação em anexo)	190	UNID.	R\$ 607,50	R\$ 115.425,00	
2	MESA PARA COMPUTADOR (conforme especificação em anexo)	30	UNID.	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00	
3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (conforme especificação em anexo)	38	UNID.	R\$ 875,00	R\$ 33.250,00	

4	MESA DOBRÁVEL (conforme especificação em anexo)	3	UNID.	R\$ 924,75	R\$ 2.774,25
5	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (conforme especificação em anexo)	52	UNID.	R\$ 822,50	R\$ 42.770,00
6	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (conforme especificação em anexo)	27	UNID.	R\$ 930,00	R\$ 25.110,00
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS (conforme especificação em anexo)	62	UNID.	R\$ 1.312,50	R\$ 81.375,00
8	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS (conforme especificação em anexo)	98	UNID.	R\$ 499,75	R\$ 48.987,50
9	ARQUIVO DE AÇO (conforme especificação em anexo)	66	UNID.	R\$ 1.262,00	R\$ 83.292,00
10	ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS (conforme especificação em anexo)	6	UNID.	R\$ 942,50	R\$ 5.655,00
11	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ (conforme especificação em anexo)	14	UNID.	R\$ 2.742,50	R\$ 38.395,00
12	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES (conforme especificação em anexo)	24	UNID.	R\$ 1.325,00	R\$ 31.800,00
13	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS (conforme especificação em anexo)	23	UNID.	R\$ 1.387,50	R\$ 31.912,50
14	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS (conforme especificação em anexo)	212	UNID.	R\$ 279,25	R\$ 59.201,00
15	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA (conforme especificação em anexo)	74	UNID.	R\$ 445,00	R\$ 32.930,00
16	LONGARINA DE 03 LUGARES (conforme especificação em anexo)	44	UNID.	R\$ 667,50	R\$ 29.370,00
17	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,00 (conforme especificação em anexo)	35	UNID.	R\$ 279,75	R\$ 9.791,25

Prefeitura Municipal de Iraupava/CE
Fls. 29
Rubrica

DIRETORIA DE LICITAÇÃO



18	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,50 (conforme especificação em anexo)	141	UNID	R\$ 387,00	R\$ 54.567,00
19	CADEIRA PLÁSTICA (conforme especificação em anexo)	706	UNID	R\$ 60,25	R\$ 42.536,50
20	MESA PLÁSTICA (conforme especificação em anexo)	131	UNID	R\$ 96,00	R\$ 12.576,00
21	TENDA MONTÁVEL (conforme especificação em anexo)	3	UNID	R\$ 6.081,25	R\$ 18.243,75
VALOR LOTE 2 (R\$)				R\$ 809.111,75	



LOTE III - COLCHONETES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	COLCHONETES PARA REPOUSO (conforme especificação em anexo)	150	UNID	R\$ 287,00	R\$ 43.050,00
2	COLCHONETES (conforme especificação em anexo)	200	UNID	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
VALOR LOTE 3 (R\$)				R\$ 77.650,00	

LOTE IV - LINHA INDUSTRIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS (conforme especificação em anexo)	27	UNID	R\$ 1.030,00	R\$ 27.810,00
2	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS (conforme especificação em anexo)	11	UNID	R\$ 1.587,50	R\$ 17.462,50
3	BANQUETA (conforme especificação em anexo)	50	UNID	R\$ 79,25	R\$ 3.962,50
4	BOTIJÃO DE GAS 13 KG (conforme especificação em anexo)	62	UNID	R\$ 181,75	R\$ 11.268,50
5	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS (conforme especificação em anexo)	33	UNID	R\$ 4.537,00	R\$ 149.721,00
6	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL (conforme especificação em anexo)	14	UNID	R\$ 5.107,50	R\$ 71.505,00

7	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL (conforme especificação em anexo)	1	UNID.	R\$ 453,00	R\$ 453,00
VALOR LOTE 4 (R\$)				R\$ 282.182,50	
LOTE V - ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AR-CONDICIONADO 9000 BTUS (conforme especificação em anexo)	11	UNID.	R\$ 2.245,00	R\$ 24.695,00
2	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS (conforme especificação em anexo)	40	UNID.	R\$ 2.462,50	R\$ 98.500,00
3	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (conforme especificação em anexo)	12	UNID.	R\$ 4.035,00	R\$ 48.420,00
4	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS (conforme especificação em anexo)	8	UNID.	R\$ 5.472,50	R\$ 43.780,00
5	GELADEIRA FROST FREE (conforme especificação em anexo)	18	UNID.	R\$ 5.087,50	R\$ 91.575,00
6	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS (conforme especificação em anexo)	9	UNID.	R\$ 782,50	R\$ 7.042,50
7	MICROONDAS 30 LITROS (conforme especificação em anexo)	11	UNID.	R\$ 1.097,00	R\$ 12.067,00
8	BEBEDOURO DE COLUNA (GARRAFÃO) (conforme especificação em anexo)	22	UNID.	R\$ 897,00	R\$ 19.734,00
9	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TIPO: TUFÃO (conforme especificação em anexo)	316	UNID.	R\$ 357,50	R\$ 112.970,00
10	VENTILADOR, TIPO COLUNA/PEDESTAL (conforme especificação em anexo)	10	UNID.	R\$ 390,50	R\$ 3.905,00
VALOR LOTE 5 (R\$)				R\$ 462.688,50	
LOTE VI - ÁUDIO E VIDEO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO (conforme especificação em anexo)	11	UNID.	R\$ 1.297,50	R\$ 14.272,50
2	PROJETOR MULTIMÍDIA (conforme especificação em anexo)	12	UNID.	R\$ 3.782,50	R\$ 45.390,00
3	MICROFONE SEM FIO (conforme especificação em anexo)	17	UNID.	R\$ 592,50	R\$ 10.072,50



4	CAIXA AMPLIFICADA (conforme especificação em anexo)	13	UNID.	R\$ 1.260,00	R\$ 16.380,00
5	TV LED 43 SMART (conforme especificação em anexo)	10	UNID.	R\$ 3.667,50	R\$ 36.675,00
VALOR LOTE 6 (R\$)				R\$ 122.790,00	
LOTE VII - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E CELULAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITARIO	TOTAL
1	RÓTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO (conforme especificação em anexo)	17	UNID.	R\$ 1.642,50	R\$ 27.922,50
2	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT (conforme especificação em anexo)	10	UNID.	R\$ 1.520,00	R\$ 15.200,00
3	KIT CHROMA KEY FUNDO INFINITO VERDE (conforme especificação em anexo)	4	UNID.	R\$ 1.317,50	R\$ 5.270,00
4	KIT GRAVAÇÃO PROFISSIONAL (conforme especificação em anexo)	4	UNID.	R\$ 271,25	R\$ 1.085,00
5	CELULAR (conforme especificação em anexo)	10	UNID.	R\$ 1.322,50	R\$ 13.225,00
VALOR LOTE 7 (R\$)				R\$ 62.702,50	
LOTE VIII - EQUIPAMENTOS PARA DEMUTRAN					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITARIO	TOTAL
1	CONE DE TRÂNSITO 75 CM SEMI FLEXÍVEL COM FAIXA REFLETIVA (conforme especificação em anexo)	60	UNID.	R\$ 148,25	R\$ 8.895,00
2	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PADRÃO EM AÇO (conforme especificação em anexo)	6	UNID.	R\$ 493,75	R\$ 2.962,50
3	BARRIL DELIMITADOR DE TRAFEGO REFLETIVO (conforme especificação em anexo)	8	UNID.	R\$ 451,50	R\$ 3.612,00
4	BARREIRA PANTOGRAFICA HORIZONTAL REFLEXIVA SANFONADA 6.4M (conforme especificação em anexo)	4	UNID.	R\$ 2.165,00	R\$ 8.660,00
5	LANTERNA DE BASTÃO DE TRAFEGO LED COMPACTA (conforme especificação em anexo)	8	UNID.	R\$ 74,25	R\$ 594,00
VALOR LOTE 7 (R\$)				R\$ 24.723,50	
VALOR GLOBAL (R\$)				R\$ 3.221.926,75	

4. TIPO DE LICITAÇÃO
MENOR VALOR GLOBAL.



5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

6. REFERENCIAL DE PREÇOS.

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nos valores das coletas de preços, anexas a este termo de referência, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA – ENVELOPE N.º 01

7.1 – O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus preços unitários dos itens e o total do lote (quantidade x preço unitário) em algarismos e por extenso, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas.

7.2 A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

7.3 A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado do licitante ou com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou procurador(a), contendo:

- a. Indicação do item cotado e especificação dos subitens de acordo com o Anexo I deste Edital, devendo ser indicada a marca e quantidade de acordo com o edital;
- b. Preço unitário e total do subitem (quantidade x preço unitário) em algarismos e por extenso;
- c. Prazo de entrega, que será de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor;
- d. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da realização do certame;
- e. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete (entrega), tributos e demais ônus atinentes a entrega do objeto;
- f. Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificada;
- g. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital.

7.4 A Proposta de Preços Escrita deverá ser elaborada observando as seguintes recomendações:

7.4.1 O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item ou subitem diferente ao determinado pelo edital.

7.4.2 O preço final não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Orçamento Básico em poder do(a) PREGOEIRO(A), o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante naquele documento e, caso seja composto de subitens, após a adequação, o preço unitário do subitem deverá ser inferior aquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances verbais, o licitante que cotou na proposta escrita com o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do mencionado preço de referência através de negociação, sob pena de desclassificação.

7.4.3 Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade dado pelo fabricante, no qual tenha o prazo mínimo de 04 (quatro) meses para sua expiração.

7.4.4 Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante na elaboração da proposta proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.4.5 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

8. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 02

10.1 O Envelope de Habilitação deverá conter os documentos abaixo elencados, numerados sequencialmente, que constituirão a comprovação da:

8.2. Habilitação Jurídica

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO** no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da sede da licitante;
- f) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa.

8.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014;
- d) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- e) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

8.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

8.4. Qualificação Econômica Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisionais, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada de Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da Sedê do licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, acompanhado de **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, de acordo com o Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) As licitantes com menos de 01 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.
- c) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica

8.5. Qualificação Técnica

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

8.6. Declarações

- a) Declaração expressa de que atende ao disposto no Artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III.
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93).

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da Nota de Empenho, podendo ser alterado nos casos e formas previstos na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- a) Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- b) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários

COMUNICADO Nº 001/2021



- c) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d) Cumprir as posturas da Prefeitura Municipal de Redenção-CE e as disposições legais estaduais federais que interfiram na execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizadas pela CONTRATANTE

10.2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- a) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso as suas instalações
- b) Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados

10.3. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) _____, matrícula nº _____, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

11. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**, indicado no preâmbulo deste instrumento

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pelo respectivo órgão competente, contendo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens

PARÁGRAFO TERCEIRO



Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra

12. O DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Administração, de competência, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

12.2 A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Redenção- Ce

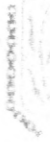
Ref.: Pregão Presencial N° 039/2021 -PP-SRP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para a aquisição dos produtos abaixo, pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr _____ Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa

LOTE I - MOBILIARIO ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR (conforme especificação em anexo)	120	UNID.		
2	CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA (conforme especificação em anexo)	1000	UNID.		
3	CONJUNTO REFEITORIO (conforme especificação em anexo)	50	UNID.		
4	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL (conforme especificação em anexo)	104	UNID.		
VALOR LOTE I (R\$)				R\$ 1.380.080,00	
LOTE II - MOBILIARIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	MESA COM DUAS GAVETAS (conforme especificação em anexo)	190	UNID.		



2	MESA PARA COMPUTADOR (conforme especificação em anexo)	30	UNID.		
3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (conforme especificação em anexo)	38	UNID.		
4	MESA DOBRÁVEL (conforme especificação em anexo)	3	UNID.		
5	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (conforme especificação em anexo)	52	UNID.		
6	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (conforme especificação em anexo)	27	UNID.		
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS (conforme especificação em anexo)	62	UNID.		
8	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS (conforme especificação em anexo)	98	UNID.		
9	ARQUIVO DE AÇO (conforme especificação em anexo)	66	UNID.		
10	ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS (conforme especificação em anexo)	6	UNID.		
11	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ (conforme especificação em anexo)	14	UNID.		
12	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES (conforme especificação em anexo)	24	UNID.		
13	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS (conforme especificação em anexo)	23	UNID.		
14	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS (conforme especificação em anexo)	212	UNID.		
15	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA (conforme especificação em anexo)	74	UNID.		
16	LONGARINA DE 03 LUGARES (conforme especificação em anexo)	44	UNID.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDEÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



17	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,00 (conforme especificação em anexo)	35	UNID.		
18	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,50 (conforme especificação em anexo)	141	UNID.		
19	CADEIRA PLÁSTICA (conforme especificação em anexo)	706	UNID.		
20	MESA PLÁSTICA (conforme especificação em anexo)	131	UNID.		
21	TENDA MONTÁVEL (conforme especificação em anexo)	3	UNID.		
VALOR LOTE 2 (R\$)				R\$ 809.111,75	
LOTE III - COLCHONETES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	COLCHONETES PARA REPOUSO (conforme especificação em anexo)	150	UNID.		
2	COLCHONETES (conforme especificação em anexo)	200	UNID.		
VALOR LOTE 3 (R\$)				R\$ 77.650,00	
LOTE IV - LINHA INDUSTRIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS (conforme especificação em anexo)	27	UNID.		
2	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS (conforme especificação em anexo)	11	UNID.		
3	BANQUETA (conforme especificação em anexo)	50	UNID.		
4	BOTIJÃO DE GAS 13 KG (conforme especificação em anexo)	62	UNID.		
5	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS (conforme especificação em anexo)	33	UNID.		

6	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL (conforme especificação em anexo)	14	UNID.		
7	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL (conforme especificação em anexo)	1	UNID.		

VALOR LOTE 4 (R\$) R\$ 282.182,50

LOTE V - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS (conforme especificação em anexo)	11	UNID.		
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (conforme especificação em anexo)	40	UNID.		
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (conforme especificação em anexo)	12	UNID.		
4	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (conforme especificação em anexo)	8	UNID.		
5	GELADEIRA FROST FREE (conforme especificação em anexo)	18	UNID.		
6	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS (conforme especificação em anexo)	9	UNID.		
7	MICROONDAS 30 LITROS (conforme especificação em anexo)	11	UNID.		
8	BEBEDOURO DE COLUNA (GARRAFÃO) (conforme especificação em anexo)	22	UNID.		
9	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TIPO: TUFÃO (conforme especificação em anexo)	316	UNID.		
10	VENTILADOR, TIPO COLUNA/PEDESTAL (conforme especificação em anexo)	10	UNID.		

VALOR LOTE 5 (R\$) R\$ 462.688,50

LOTE VI - ÁUDIO E VIDEO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO (conforme especificação em anexo)	11	UNID.		
2	PROJETOR MULTIMIDIA (conforme especificação em anexo)	12	UNID.		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NÓSSAS AÇÚCARS SUAS CONQUISTAS



3	MICROFONE SEM FIO (conforme especificação em anexo)	17	UNID		
4	CAIXA AMPLIFICADA (conforme especificação em anexo)	13	UNID		
5	TV LED 43 SMART (conforme especificação em anexo)	10	UNID		
VALOR LOTE 6 (R\$)				R\$ 122.790,00	
LOTE VII - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E CELULAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO (conforme especificação em anexo)	17	UNID		
2	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT (conforme especificação em anexo)	10	UNID		
3	KIT CHROMA KEY FUNDO INFINITO VERDE (conforme especificação em anexo)	4	UNID		
4	KIT GRAVAÇÃO PROFISSIONAL (conforme especificação em anexo)	4	UNID		
5	CELULAR (conforme especificação em anexo)	10	UNID		
VALOR LOTE 7 (R\$)				R\$ 62.702,50	
LOTE VIII - EQUIPAMENTOS PARA DEMUTRAN					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CÔNE DE TRÂNSITO 75 CM SEMI FLEXÍVEL COM FAIXA REFLETIVA (conforme especificação em anexo)	60	UNID		
2	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PADRÃO EM AÇO (conforme especificação em anexo)	6	UNID		
3	BARRIL DELIMITADOR DE TRÁFEGO REFLETIVO (conforme especificação em anexo)	8	UNID		
4	BARREIRA PANTOGRAFICA HORIZONTAL REFLEXIVA SANFONADA 6.4M (conforme especificação em anexo)	4	UNID		
5	LANTERNA DE BASTÃO DE TRÁFEGO LED COMPACTA (conforme especificação em anexo)	8	UNID		
VALOR LOTE 7 (R\$)				R\$	
VALOR GLOBAL (R\$)				R\$	

15/08/2009 10:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOMINAL DE UNIDADES CONJUNTAS



Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



Atenciosamente,

.....
Assinatura e Carimbo do Proponente